



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009

ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABAPUÃ/SP.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h00, nas dependências do Teatro Municipal "Gigi", localizado à Rua Paulo Guzzo, nº 1494, Centro, no Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião do Fórum Municipal de Educação de Tabapuã, dando continuidade aos trabalhos iniciados na reunião de posse e instalação do colegiado, realizada em 29 de julho de 2026. A reunião foi presidida pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Helem Suzi Busnardo Louzada, Presidente do Fórum Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 056/2026, que declarou aberta a sessão, agradecendo a presença de todos e destacando a importância da participação dos representantes dos diferentes segmentos na construção coletiva das ações do Fórum. Em seguida, a Sra. Presidente designou a Sra. Marcela Polisello de Senna Cabral para secretariar os trabalhos. Dando início à pauta, a Presidente retomou as deliberações da reunião anterior, especialmente aquele referente à constituição da comissão responsável pela elaboração da minuta do Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação. Na sequência, foi apresentada aos membros presentes a minuta do Regimento Interno, elaborada pela comissão constituída para essa finalidade, contendo as disposições relativas à organização, funcionamento, composição, competências e demais procedimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos do Fórum Municipal de Educação. A Presidente destacou a importância do Regimento Interno como instrumento destinado a estabelecer normas para o funcionamento do colegiado, assegurando organização, transparência, participação democrática e clareza quanto às atribuições de seus membros. Na sequência, a minuta do Regimento Interno foi apresentada aos membros do Fórum para conhecimento e apreciação, sendo franqueada a palavra aos presentes para manifestação, análise, apresentação de sugestões e eventual proposição de alterações ou adequações ao texto. Após as manifestações e considerações dos membros, a minuta foi submetida à deliberação do colegiado e, colocada em votação, foi aprovada pela maioria dos membros presentes, passando a constituir o Regimento Interno do Fórum, para os devidos fins. Na oportunidade, ficou registrado que os membros presentes estão acompanhando os estudos e trabalhos desenvolvidos pela Comissão Gestora, especialmente aqueles relacionados às matérias de interesse do Fórum Municipal de Educação, colocando-se à disposição para contribuir com as discussões, análises e encaminhamentos necessários ao desenvolvimento das ações do colegiado. A Presidente reforçou a importância da participação efetiva de todos os segmentos representados no Fórum, ressaltando que a atuação conjunta dos membros é fundamental



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009

para o fortalecimento da gestão democrática, do diálogo entre os diferentes setores da sociedade e do acompanhamento das políticas públicas educacionais do Município. Franqueada a palavra, os membros presentes puderam apresentar suas considerações e contribuições acerca dos assuntos tratados. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Marcela Polisello de Senna Cabral, secretária designada para esta reunião, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e achada conforme, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais membros presentes. Tabapuã/SP, 02 de setembro de 2026.

Portez duenna-wsa *Carla Marula P.S. Cabral*
Rafaela B. Liqueira B. *Adriana Ap. Lisboa* *Daniel L. V. Silva*
Marcelo Veiga *PPS* *PPS* *PPS*
Allyson *PPS* *PPS* *PPS*
Wilton Roberto de Toledo *PPS* *PPS* *PPS*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009

LISTA DE PRESENÇA

Reunião realizada em 02/09/2026, no Teatro Municipal GIGI, com os membros do Fórum Municipal de Educação de Tabapuã.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Helem Suzi Busnardo Louzada, RG 9.086.040 Helem Suzi Busnardo Louzada

Titular: Andreza Carla Donati de Souza, RG 27.352.224-3 Andreza Carla Donati de Souza

Suplente: Rosimeire de Oliveira, RG 9.086.040 Rosimeire de Oliveira

Suplente: Adriana Ap.Lisbôa do Valle Pereira, RG 43.306.479-1 Adriana Ap.Lisbôa do Valle Pereira

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Rita de Cássia Oliveira, RG 25.127.122-5 Rita de Cássia Oliveira

Suplente: Guilherme Augusto Marino Lopes, RG 50.174.825-8 Guilherme Augusto Marino Lopes

III - Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS/FUNDEB):

Titular: Silvana Maria Braz Daniel, RG 21.864.350-0 Silvana Maria Braz Daniel

Suplente: Natália Pereira Franco, RG 42.347.487-X Natália Pereira Franco

IV - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA):

Titular: Milton Carlos de Toledo, RG 19.775.015 Milton Carlos de Toledo

Suplente: Luiz Alberto Lopes Flores Júnior, RG 22.073.898-1 Luiz Alberto Lopes Flores Júnior

V - Representantes dos Gestores da Rede Pública Municipal de Ensino:

Titular: Christiane Antonietti Cortez, RG 23.180.874-4 Christiane Antonietti Cortez

Suplente: Márcia Regina Sartorello Garcia, RG 23.180.843-4 Márcia Regina Sartorello Garcia

VI - Representantes dos Gestores da Rede Pública Estadual, atuante no município:

Titular: Aureli Martins Sartori de Toledo, RG 27.967.824-1 Aureli Martins Sartori de Toledo

Suplente: Marcio Bossolani, RG 25.375.274-7 Marcio Bossolani

VII – Representantes dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino:

Titular: Elisangela Luiza dos Santos, RG 40.106.989-6 Elisangela Luiza dos Santos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009

Suplente: Maria Luisa Rocha Veiga, RG 19.226.446-1

Maria Luisa Rocha Veiga

VIII – Representantes dos Professores da Rede Estadual de Ensino, atuando no município:

Titular: Franciéli Pereira Fernandes da Silva, RG 46.382.410-6

Franciéli

Suplente: Natalia Martins Fenerich, RG 29.031.660-1

Natalia Martins Fenerich

IX – Representantes dos Profissionais da Educação da Educação Básica da Rede Pública Municipal (quadro de apoio administrativo e operacional):

Titular: Marcela Polisello de Senna Cabral, RG 42.347.479-0

Marcela P.S. Cabral

Suplente: Daniel Leandro Vila, RG 32.479.289-X

Daniel L.V. Vila

X – Representantes dos Pais ou Responsável por estudante da Rede Pública Municipal, membros do Conselho de Escola:

Titular: Leandro Perpétuo Baratella, RG 42.347.661-0

Leandro Perpétuo Baratella

Titular: Monielli Chieratto Firmino, RG 41.525.732-3

Monielli Chieratto Firmino

Suplente: Michele Tatiane da Cunha Pacci, RG 45.349.491-2

Michele S.C. Pacci

Suplente: Lucimara Nogueira Silva, RG 33.911.621-3

Lucimara N. Silva